

PORTARIA Nº 145/2022
de 14 de março de 2022

Anildo Costella, Prefeito Municipal de Vila Lângaro, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõem a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Concede 15 (quinze) dias de férias ao Servidor **VANTUIR LANGARO**, adquiridas no período aquisitivo de 02/09/2020 a 01/09/2021, para serem gozadas no período de 14 a 28 de março de 2022.

Art. 2º - A Secretaria de Administração adotará as providências pendentes ao cumprimento da presente decisão.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VILA LÂNGARO,
em 14 de março de 2022.

Anildo Costella
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Rodrigo Milani
Secretário de Administração e Planejamento